Scanned with CamScanner

VISTOS – VISAS

4

1ª entrada

POLICIA FEDERAL - BRASIL

11 03 26 5 5 4 1

CLAS. 201 | DOC 03 | PRAZO 365 D.

5

BRA

248393MU

BRASIL/BRAZIL

LOCAL DE EMISSÃO/PLACE OF ISSUING
LUANDA

No DE ENTRADAS/No. OF ENTRIES
MÚLTIPLAS

TIPO DO VISTO/TYPE OF VISA
VITEM IV

PRAZO DE ESTADA/DURATION OF STAY
365 DIAS

NOME COMPLETO/FULL NAME
ELISA TIAGO MATOS

VISTO/VISA

Nº DO VISTO/VISA Nº
248393MU

DATA DE EMISSÃO/DATE OF ISSUE
24 FEV/FEB 2026

DATA DE VALIDADE/DATE OF EXPIRY
23 FEV/FEB 2027

DOCUMENTO Nº/TRAVEL DOC. Nº
N3362202

SEXO/SEX
F

DATA DE NASCIMENTO/DATE OF BIRTH
16 JUN/JUN 1999

NACIONALIDADE/NATIONALITY
ANGOLANA

AUTORIDADE EMISSORA/ISSUING AUTHORITY
LUANDA CG

BASE LEGAL: ART. 2º, INCISO I, DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 07/2018
PEC-G, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA, FLORIANÓPOLIS/SC
APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 11.923/2024.
REGISTRO JUNTO À PF DENTRO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA PRIMEIRA ENTRADA.

PAGOU
R$-Ouro 100.00
AQA 120,000.00
TEC 1.02.04.000.304

V<BRAMATOS<<ELISA<TIAGO<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<<
248393MU<9AG09906161F2702238<<<<<<<<<<<<<<06

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR
(Preencha a situação atual de cada membro da família conforme o indicado abaixo. A comprovação de renda de cada integrante deverá ser realizada conforme a situação atual aqui indicada)

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Tipo de Vínculo Empregatício *	Renda Mensal (bruta)
Elisa J. Matos	O	12879681	16/06/	estudante	O
		81	1999		

**Tipo de Vínculo Empregatício:*

Empregado, Servidor Público, Autônomo, Profissional Liberal, Freelance/Bicos, Aposentado, Pensionista, Proprietário de empresa (sócio, titular, diretor), MEI, Produtor Rural, Pescador, Desempregado, Do Lar, Estudante, Empregada/o Doméstica.

Verificar documento de comprovação de renda para cada situação específica no Anexo 13 deste Edital

Para fins de inscrição neste edital, conforme ***Art. 15***

Entende-se como família a pessoa requerente (estudante), independente de sua idade, e o conjunto de pessoas com laços de parentesco e/ou laços de afinidade e/ou consideradas aparentadas, que tenham entre si dependência econômica/ relação de suporte e de proteção social, ainda que não residam no mesmo domicílio